

DS

ARTIGO

A IMPORTÂNCIA DA POESIA EM NOSSAS VIDAS

O mundo vira, revira, desvira e nós continuamos os mesmos. Alguns sonhando, outros vivendo, muitos outros, sobrevivendo. No passado brasileiro era comum enxergarmos um mundo futurista brilhante com um País moderno, onde todos pudessem estudar, ter acesso à saúde, viver bem consigo e com seus familiares. Mas os dias vão passando, e nada vai mudando. No tempo de escolas, as professoras nos faziam ler livros de contos, histórias fantásticas, ler e tentar interpretar poesias que, só enxergávamos aquelas que falam de amor. Mas, em muitas delas, o amor não era romântico, mas

Quando voltaremos a apreciar a poesia, os contos, as estórias de Machado de Assis, Lins do Rêgo, José de Alencar e tantos outros?

tristes, por alguém que partira, não por abandono, nem por amor, mas pela dor da perda. Partira para outro mundo. Só agora, anos depois é que me dei conta disto. Quando ouvia a música “A lua e eu” na voz de Cassiano, achava que era um amor não correspondido. Mas, hoje,

agora, me dou conta de que é uma viagem numa noite tristemente nostálgica em que o autor pensa na vida. E, hoje, viaja solitário somente com a companhia da lua enquanto lembra do que passou e que não volta mais... Ao mesmo tempo em que se considera no fim da linha da qual não fugiremos. O belo corporal hoje em dia um dia dará lugar às rugas do tempo. A força que temos hoje, perderemos para um pequeno fedelho no futuro. As “tiradas” que damos, ouviremos na voz de outra pessoa, talvez menos culta que nós. Mas quando viveremos aquilo que sonhamos? Quando voltaremos a apreciar a poesia, os contos, as estórias de Machado de Assis, Lins do Rêgo, José de Alencar e tantos outros? Teremos tempo para isto? Ou, sucumbiremos rapidamente com o passar dos dias? Quem nos substituirá entenderá as poesias feitas em música ou estas darão lugar a ritmos estranhos aos nossos ouvidos? Tantas indagações. Tantas interrogações. Tanto medo do futuro que não apreciamos o agora, o já. Afinal, é hoje que construiremos o melhor de nós no amanhã. Mas, seremos poesia ou saudosismo?

Luciana Archete
Advogada e Jornalista

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

CUSTO ZERO

Prefeito apresenta projeto que beneficia microempreendedores



Prefeito Vander apresentou projeto durante coletiva

Projeto prevê a redução a custo zero para Microempreendedor

REDAÇÃO DS / Assessoria

O prefeito Vander Masson (PSDB) apresentou ao presidente da Câmara Municipal, vereador Fábio Brito (PSDB) projeto que prevê a redução a custo zero para Microempreendedor Individual (MEI) relativo a todos os custos de abertura, inscrição, registro, funcionamento, alvará e licença de seus negócios. A proposta foi apresentada na segunda-feira, 16, oportunidade em que o chefe do Executivo Municipal falou também do projeto sobre a declaração dos direitos da liberdade econômica

no município de Tangará da Serra, aprovado recentemente pela Câmara Municipal.

“Essa lei facilita, desburocratiza esses setores, dando oportunidade de crédito para ampliar seus negócios, suas atividades e seu faturamento. Além disso, esses microempreendedores serão isentados da taxa de alvará e de licença sanitária. Isso vai facilitar a formalização e a vida dessas pessoas, pois elas terão uma empresa constituída, legalizada”, destacou o prefeito.

Vander destaca ainda que “a maioria das empresas atualmente, seja pública ou privada, exige nota fiscal, então, a MEI estando formalizada, vai facilitar, desburocratizando e simplificando. Vai ser uma nova era para esse setor”, disse, explicando que o

Município está se adequando à lei federal aprovada em 2006 e que não havia regulamentação em Tangará da Serra.

“Projetos como esses representam geração de mais emprego e renda para nossa população. Tangará tem leis obsoletas e o Vander está regularizando isso, criando uma cidade moderna e com oportunidades”, parabenizou o vereador.

Presente no ato de apresentação, o presidente da CDL, Alessandro Chaves, destacou a importância dos projetos para os microempreendedores que muitas vezes deixam de abrir ou encerram seus negócios ao esbarrarem na burocracia e na tributação. “Essas novas leis são um anseio de todos e irão trazer oportunidades para o microempresário de Tangará da Serra”.

COMO VAI FUNCIONAR?

Município tem 30 dias para regulamentação de novas medidas

REDAÇÃO DS / Assessoria

A Câmara Municipal aprovou na última semana o Projeto de Lei Complementar (PLC) 010/2021, que dispõe sobre a declaração dos direitos da liberdade econômica no município de Tangará da Serra.

Agora, segundo a secretária de Fazenda, Angela Nascimento, o Município tem um prazo de 30 dias para regulamentação e instituição das

novas medidas, que contemplarão 285 atividades econômicas. A regulamentação se dará por meio de decreto e será gerida pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ).

“São 285 atividades de baixo risco contempladas, que poderão iniciar as suas atividades sem a licença municipal, e terão o prazo de 30 dias para comunicar o Poder Público para posteriormente obter o Certificado de Dispensa

de Licença Ambiental para o funcionamento da atividade. Nos próximos 30 dias regulamentaremos essas atividades e a forma de acesso”, disse.

A maior importância desses projetos, segundo a secretária, é o incentivo e a promoção a geração de emprego e renda. “Com essa simplificação da nossa legislação municipal nós trazemos oportunidade aos empresários tangaraenses que atuam em áreas de baixo risco e microempreendedores individual”.